

Peia  
[Handwritten signatures]



## JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA

### ATA Nº 05/2018

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 20h00, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, os elementos do executivo;

**Presidente** – Rosa Maria Almeida Costa Abraúl de Sousa -----

**Secretária** – Patrícia Reia Monteiro -----

**Tesoureiro** – João da Silva Pereira -----

**Vogais** – David Filipe de Oliveira Faria e Joana Marques da Cunha -----

a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:-----

- Ponto Um:** Orçamento empresa “Menitra – Construções, Ld<sup>ª</sup>”;
- Ponto Dois:** Pedido apoio financeiro Irmandade St<sup>a</sup> Casa Misericórdia da Batalha;
- Ponto Três:** Orçamento empresa “Ribeiro & Irmã, Ld<sup>ª</sup>”;
- Ponto Quatro:** Faturas Pro forma empresa “Transportes José Cesário & Cerejo, Ld<sup>ª</sup>”;
- Ponto Cinco:** Fatura pro forma empresa “Sepitra, Ld<sup>ª</sup>”;
- Ponto Seis:** Orçamento empresa “Auto Progresso da Batalha, Ld<sup>ª</sup>”;
- Ponto Sete:** Autos de Notícia Por Contra Ordenação – Proc<sup>º</sup>s nºs 133 e 136/2018.

A Sr<sup>a</sup> Presidente iniciou a reunião esclarecendo os trabalhos atualmente a serem desenvolvidos pela Junta, passando de seguida à ordem de trabalhos.

\*\*\*\*\*

- Ponto Um:** Apresentado o orçamento da empresa “Menitra Construções, Ld<sup>ª</sup>” no valor de € 1235,00 (mil duzentos e trinta e cinco euros) mais iva, relativamente à execução de um gradeamento a colocar nas imediações da Capela do Emigrante em Alcanadas, este foi aprovado e reencaminhado para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----  
De referir, que este processo já se tinha iniciado no mandato anterior, no entanto em virtude da demora da empresa quanto à realização do trabalho, foi pedido o seu cancelamento.
- Ponto Dois:** Foi presente o pedido de apoio financeiro por parte da Instituição Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha serviço de apoio domiciliário e centro de dia para

este ano 2018. Sendo uma prática comum já há alguns anos, o executivo decidiu colaborar com atribuição de um donativo mensal no valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), a registar em protocolo.-----

**-Ponto Três:** Presente o orçamento nº A/180055 da empresa “Ribeiro & Irmã,Ld<sup>aa</sup>”, no valor total de € 5,38 (cinco euros e trinta e oito cêntimos), relativamente a aquisição de material de proteção a usar na limpeza de ruas, este foi aprovado e reencaminhado para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

**-Ponto Quatro:** Foram presentes as faturas pro forma nºs 2018A10/10 , 2018A210/11 e 2018A20/14 da empresa “Transportes José Cesário & Cerejo,Ld<sup>aa</sup>”.

A primeira mencionada no valor total de € 61,50 (sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), referente ao transporte de uma placa de pedra propriedade da Junta, indicação de limite de freguesia, do lugar de Cancelas para o Casal do Alho, a segunda, no valor de € 7 962,50 (sete mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) mais iva, quanto ao fornecimento, transportes e aplicação de tout-venant durante o ano 2018, para os caminhos da freguesia necessitados de reparação, e a ultima referenciada no valor total de € 276,75 (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) relativamente a serviço de máquina mini giratória na limpeza de vegetação em caminho no lugar de Golfeiros.

Feita a análise a todas, ficou decidido aprova-las e reencaminha-las para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

**-Ponto Cinco:** Apresentada a fatura pro forma nº A/2391 da empresa “Sepitra,Ld<sup>aa</sup>”, no valor total de € 121,89 (cento e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos) relativamente ao fornecimento de material de limpeza à Escola Básica de Brancas, a mesma foi aprovada e reencaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

**-Ponto Seis:** Foi presente o orçamento da empresa “Auto Progresso da Batalha, Ld<sup>aa</sup>” , no valor total de € 590,40 (quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos) quanto ao fornecimento de gasóleo de aquecimento à Escola Básica de Brancas, tendo sido aprovado e reencaminhado para a atribuição de numero de compromisso orçamental. -----

**-Ponto Sete:** Foram presentes os Autos de Noticia por Contra Ordenação do posto da GNR da Batalha, com os números de registo 133/2018 e 136/2018, levantados aos munícipes Maria do Céu Franco Magalhães Sousa e José Luis Soares de Sousa, residentes na Estrada da Cela nº 29, lugar de Brancas, por falta de registo e licença de dois canídeos dos quais são detentores, de nome “Larama” chip nº 939000010884485 e “Jessie” chip nº

620098201085548. Tendo em conta a prontidão dos referidos munícipes em se deslocarem à Junta proceder à regularização da situação, logo no dia seguinte ao levantamento do auto, o executivo decidiu dar o processo por encerrado. -----

Todos os pontos desta reunião foram aprovados por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 21h00, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

Batalha, 08 de março de 2018

**A Presidente**



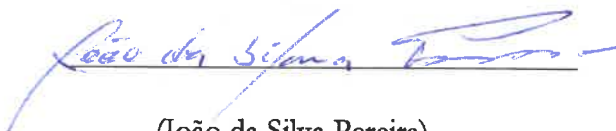
(Rosa Mª Almeida Costa Abraúl Sousa)

**A Secretária**



(Patrícia Reia Monteiro)

**O Tesoureiro**



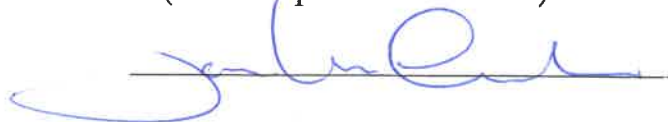
(João da Silva Pereira)

**1º Vogal**



(David Filipe de Oliveira Faria)

**2ª Vogal**



(Joana Marques da Cunha)

